

## **LEI Nº 1.667/2007**

**EMENTA:** Revoga o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Municipal nº 923, de 23 de novembro de 1990.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 015/2007 – Executivo.

Art. 1º. Fica revogado o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 923, de 23 de novembro de 1990.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2007

**Dimas Pereira Dantas**  
- PRESIDENTE-

**José Moura Filho**  
- 1º SECRETÁRIO –

**Aguinaldo Xavier Alves da Rocha**  
- 2º SECRETÁRIO -